



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 12.602, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Maria Emilia de Oliveira Rodrigues que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professora de Ensino Infantil, 22 horas, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período de 27/03/2023 a 10/04/2023, conforme artigo 63, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**